



SOLICITAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA

Campos Novos Paulista, 09 de janeiro de 2026.

À EMPRESA V A PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ 37.061.487/0001-22

RUA BEIRA RIO – CEP 87.140-000

PAIÇANDU - PR

Ref.: Demonstração de Exequibilidade da Proposta – Pregão Eletrônico Nº 29/2025 - Processo Administrativo Nº 2566/2025.

Prezado(a) senhor(a),

Com referência à proposta apresentada por essa Empresa no âmbito do Pregão Eletrônico e Processo Licitatório acima, cujo objeto é o **Registro de Preços para empresas capacitadas em Locação de estruturas temporárias para diversos eventos e festividades que se pretende realizar no Município de Campos Novos Paulista por meio da Diretoria de Cultura e a Diretoria de Turismo**, informamos que os valores por Vossa Senhoria ofertados, para o Lote 05, encontram-se em patamar **inferior a 50% do valor orçado** pela Administração Pública. Os valores são os seguintes:

- Item 01: Arquibancada / Unidade: Diária / Quantidade: 4 / Valor médio orçado: R\$ 65.666,67 / Valor total orçado: R\$ 262.666,68.
- Item 02: Locação de arena brete curral e embarcador / Unidade: Diária / Quantidade: 4 / Valor médio orçado: R\$ 8.333,33 / Valor total orçado: R\$ 33.333,32.
- Valor total orçado do Lote: R\$ 296.000,00
- Valor total da proposta: R\$ 70.000,00

O subitem 14.1. do Edital estabelece: ***“Serão desclassificadas as propostas que (art. 59, caput, da Lei nº 14.133/2021):” (...)*** - ***“III - Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;”***.

Para afastar o indício de inexequibilidade, solicitamos a apresentação de documentação comprobatória que demonstre a viabilidade da execução do objeto a ser contratado com os valores ofertados. Tal documentação deverá detalhar os custos envolvidos, incluindo materiais, mão de obra, encargos e tributos, de modo a evidenciar a viabilidade financeira da execução do contrato.

Solicitamos que a referida documentação seja apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de desclassificação com fundamento no artigo 59, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, o que resultará na convocação do próximo licitante classificado.


Silvio José Goffredo
Pregoeiro